

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 070, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.....	1

PORTARIA Nº 070, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede a **LAURÊNCIO DOS SANTOS SILVA**, o benefício de Pensão por Morte, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal e artigo 47 e seguintes da Lei Municipal 167/2011.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 255/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **LAURÊNCIO DOS SANTOS SILVA** inscrito no CPF nº 334.408.403-87 o qual terá direito a Pensão Vitalícia conforme nos termos do artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei 8.213/91, no percentual de 100% (Cem por cento), esposo da falecida Sra. **RAIMUNDA DAS DORES PEREIRA SILVA**, ex servidora aposentada Matrícula 217-1, falecida em 30 de Agosto de 2024, auferindo o valor total de R\$ 1.412,00 (Um mil Quatrocentos e Doze Reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 3º Registrada e publicada em 01/10/2024.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney – MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f2ac9061bf63a2ab589a588099507c19933cc30

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

